



Prefeitura de Ampére

União e Progresso

ADM 2025-2028

PORTARIA Nº 492/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Andreia Badia** para exercer o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Ampére - AMPEREPREVI, para o **Quadriênio 2025/2029** conforme pleito eleitoral, a partir de 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - A nomeada perceberá a remuneração de acordo com o Art. 2 § 2º da Lei 2061/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de outubro de 2025.


DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:


Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO